



003160

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1041/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, situada no Jardim São Clemente, Zona 22, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de outubro de 2007.

Chico Caiana
CHICO CAIANA
Vereador-Autor

Belmo Bruder
Belmo Bruder

Amorim
Amorim

Alap
Alap

Requis
Requis